
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/10/05209.

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

ASSUNTO: Tomada de Preços 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção emergencial da cobertura do galpão tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural onde está instalado o CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos, situado na Av. 20 de Novembro 145 - Centro - Campinas/SP.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - CONTENDO AS PROPOSTAS.

Reuniu-se, nesta data, aos 26 de outubro de 2018, às 9 horas e 30 minutos, a Comissão de Licitações da FUMEC, nomeada pela Presidente da FUMEC, através da Portaria 157/2018, composta por Julio Katsuhiko Yoshino, Adriana Aparecida Ruella Teodoro e Nelson Volta Gonçalves. Encerrada a fase de habilitação, o Presidente da Comissão abriu a sessão pública procedendo à abertura dos envelopes "B" - Proposta das seguintes empresas habilitadas: AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, representada pelo sr. Sergio Galib e GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, representada pelo sr. Vanderlei Vilela dos Santos. Tendo as propostas sendo numeradas examinadas e rubricadas (fl s. 860/868) para AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, (869/881) para GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP). Após análise técnica das propostas realizada pelo sr. Bruno Aramaki, Engenheiro Civil da FUMEC, foi apontado o seguinte com relação a proposta apresentada pela licitante GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP: não foi apresentado o detalhamento das leis sociais, conforme exigido no item 6.1.1.4 do Edital e existiu a divergência entre a opção indicada pela licitante quanto à opção de desoneração de Folha de Pagamento constante na proposta e o respectivo detalhamento de BDI apresentado pela mesma.

Portanto, com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 10 do Edital, decide-se por CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, com o valor global de R\$198.654,56 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o objeto especificado, e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com base no item 10.6.1 do Edital.

Consultados os representantes das licitantes, estes desistiram expressamente do direito de interpor recursos contra este julgamento. Por esta razão, a Comissão Permanente de Licitações decide encaminhar o presente processo à Sra. Presidente da FUMEC a fim de ser homologado e adjudicado o objeto licitado à vencedora do certame.

Ficam os autos do processo disponíveis para vista franqueada aos interessados na Área de Gestão Administrativa Financeira da FUMEC, situada na rua Antonio Cesarino, 985, Centro, Campinas - SP, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

Campinas, 26 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUMEC

AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP

GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

BRUNO ARAMAKI – ENGENHEIRO CIVIL